



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 05 de 16 de março de 2020.

A DIREÇÃO-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA /CAMPUS LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e atendendo às orientações da Reitora do IFBA, Professora Luzia Matos Mota,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

MEMBRO	SIAPE	SETOR
Maria Perpétua Carvalho da Silva	1084624	Direção Geral
Nilson Braga Argolo	1861121	DEPAD
Daniel de Sento Sé	1075649	DEPEN
Durval de Almeida Souza	1301611	COEE
Marcos Barbosa Horta	2628167	CER
Luiz Antonio de Alcântara Santos	2808829	CJD
Ana Célia Barreto de Araújo Santana	1894044	CPGI
Cléo Roger de Lima Heck	1983112	COEXT
Gilsie Bezerra Alves Siebra	1631644	CEA
Marianise Paranhos Pereira Nazário	1816669	CEA
Monik Caetano Praxedes de Moura	1934682	CEA
Manuel Alves de Souza Junior	1816812	DEPEN
Leandro Costa Melo	1819545	CJD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Perétua Carvalho da Silva

Diretra Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PERPETUA CARVALHO DA SILVA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/03/2020, às 16:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428754** e o código CRC **C7C47F05**.